

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUISIÇÃO nº 281/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 050/2026

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

Com o objetivo de impulsionar a economia local, ampliar a visibilidade do Município de Videira e fomentar o turismo e os negócios, a Administração Municipal promoverá a EXPO VIDEIRA 2026, programada para ocorrer entre os dias 10 e 13 de setembro de 2026. A feira multisetorial contará com a participação de expositores de diversos segmentos econômicos e terá como um de seus principais atrativos a realização de grandes shows nacionais.

A EXPO VIDEIRA 2026 tem como finalidade promover oportunidades de negócios, incentivar o networking, disseminar conhecimento e contribuir para o desenvolvimento da economia local por meio do fortalecimento do comércio, da indústria, da prestação de serviços e do turismo.

Nesse contexto, foi disponibilizado à Videira Saneamento – VISAN um estande institucional, destinado à apresentação dos serviços prestados pela autarquia, com o objetivo de ampliar a aproximação com a população, fortalecer o relacionamento com os consumidores, prestar orientações, esclarecer dúvidas e divulgar as ações desenvolvidas pela entidade.

Para que o espaço ofereça um ambiente funcional, acolhedor e visualmente atrativo aos visitantes, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de decoração e ambientação do estande, uma vez que a VISAN não dispõe dos materiais, mobiliários, equipamentos e elementos decorativos necessários para sua adequada estruturação.

A necessidade da contratação decorre da inexistência, no âmbito da Autarquia Municipal, de estrutura física, materiais específicos e equipe técnica especializada para a concepção, montagem e decoração de estandes em eventos dessa natureza.



Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se indispensável para garantir a adequada ambientação do espaço, assegurando sua funcionalidade, qualidade estética e alinhamento com a identidade institucional da VISAN, proporcionando melhores condições para o atendimento ao público e o alcance dos objetivos institucionais durante a EXPO VIDEIRA 2026.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

A aquisição pretendida, não consta previsto no Plano de Contratações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Videira – VISAN do ano de 2026, sendo necessário a sua inclusão mediante justificativa e autorização da autoridade competente.

3. Requisitos da Contratação:

A contratação deverá contemplar empresa especializada na prestação de serviços de decoração de eventos, responsável pela concepção, fornecimento de materiais, montagem, manutenção durante a realização da Expo Videira 2026 e posterior desmontagem de toda a estrutura decorativa.

A execução dos serviços deverá ocorrer em conformidade com o descritivo, projeto, imagens de referência e demais documentos técnicos anexos ao processo, abrangendo a decoração dos ambientes externos, dos stands da feira multissetorial e geral e do stand da Saúde.

Todos os materiais empregados deverão ser de boa qualidade, em perfeito estado de conservação e compatíveis com a finalidade a que se destinam, observando as especificações técnicas previstas para cada ambiente.

Os tecidos, elementos decorativos e demais materiais que possuam exigência normativa deverão atender às normas de segurança aplicáveis, especialmente às exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, utilizando materiais incombustíveis ou com tratamento antichamas, quando exigido.



A contratada deverá fornecer toda a estrutura necessária para instalação da decoração, incluindo suportes, sistemas de fixação, cabeamentos, iluminação cênica, equipamentos e demais componentes indispensáveis à perfeita execução dos serviços.

Durante todo o período do evento, a contratada deverá manter equipe técnica disponível para realizar manutenção corretiva imediata dos elementos decorativos, substituindo materiais danificados e corrigindo eventuais falhas, garantindo a adequada apresentação dos ambientes até o encerramento da feira.

Após o término da Expo Videira 2026, a contratada será responsável pela desmontagem integral da decoração, retirada dos materiais utilizados e entrega dos espaços em condições adequadas, observando os prazos estabelecidos pela Comissão Central Organizadora – CCO.

A empresa contratada será responsável por disponibilizar toda a estrutura necessária para a execução dos serviços, incluindo mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas, transporte, instalação, manutenção corretiva durante o evento e retirada de todos os materiais ao seu término, garantindo que o estande permaneça em perfeitas condições de uso durante toda a realização da feira.

A ambientação deverá observar a identidade visual da VISAN, proporcionando um espaço funcional, acolhedor e atrativo, adequado ao atendimento dos visitantes, à divulgação dos serviços prestados pela autarquia e ao fortalecimento da imagem institucional.

A contratação deverá observar os princípios da qualidade, segurança, eficiência, economicidade e sustentabilidade, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas técnicas aplicáveis.

A montagem da tenda que servirá de estrutura para o estande não integra o objeto desta contratação, uma vez que será executada por meio de contrato específico já vigente da Autarquia, decorrente de processo licitatório próprio.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem



interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

As quantidades estimadas para a contratação foram definidas com base no projeto de ambientação do estande institucional da Videira Saneamento – VISAN na EXPO VIDEIRA 2026, considerando as dimensões do espaço disponibilizado, o layout previsto, o memorial descritivo dos serviços e a necessidade de proporcionar um ambiente funcional, acolhedor e alinhado à identidade visual da autarquia.

ITEM	Descrição	UNID	QTDADE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO E DESMONTAGEM DE STAND INSTITUCIONAL DA VISAN PARA A EXPO VIDEIRA 2026, COMPREENDENDO ESTRUTURAS, PISOS, COMUNICAÇÃO VISUAL, ILUMINAÇÃO, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DESCRITOS A SEGUIR. A solução deverá ser entregue completamente montada, limpa, estável, iluminada e pronta para utilização antes da abertura do evento, observando o projeto visual aprovado, as condições reais do local e as orientações da fiscalização. A estrutura da tenda será disponibilizada pela VISAN por meio de contrato específico, cabendo à contratada exclusivamente os serviços de decoração e ambientação do espaço, observadas as dimensões, características e condições da estrutura disponibilizada. Caracterização geral do stand	01	UNI



	Área nominal: 13,00 x 5,00 m, correspondente a aproximadamente 65 m² de área de ocupação, sem considerar os acréscimos necessários para cobertura e compensação da rampa existente. Ambiente principal: área nominal de 10,00 x 5,00 m, localizada sob as tendas do evento. Ambiente lateral: área nominal de 3,00 x 5,00 m, sem tenda, cujo tablado poderá ultrapassar essas dimensões para cobrir e compensar a rampa existente no local. Níveis do piso: o projeto possui dois níveis distintos de tablado. A transição deverá receber solução segura, estável e devidamente acabada, sem ressalto perigosos, peças soltas ou bordas cortantes. Nivelamento, estruturação e estabilidade do piso O solo deverá ser conferido e nivelado mediante estrutura de apoio em madeira dimensionada para receber circulação de pessoas, mobiliário, equipamentos, painéis e demais cargas do stand. O fechamento superior deverá ser executado com compensado naval (madeirite naval) de espessura e resistência compatíveis com a aplicação. A estrutura deverá possuir travamentos e apoios suficientes para impedir balanço, vibração, flexão excessiva, afundamento, deslocamento ou ruídos decorrentes do uso. Não serão aceitos calços improvisados, peças soltas, madeiras rachadas, superfícies instáveis ou acabamento considerado inseguro ou mal executado pela fiscalização. Deverão ser preservados os dois níveis demonstrados no projeto. Na área lateral, o tablado deverá ser prolongado conforme necessário para vencer e cobrir a rampa existente.		
--	--	--	--





	Bordas, encontros e transições deverão receber arremates firmes e visualmente uniformes. Revestimento integral em grama sintética Todo o piso do stand, incluindo as áreas nominalmente correspondentes a 10,00 x 5,00 m e 3,00 x 5,00 m, bem como os acréscimos necessários para acabamento da rampa e das bordas, deverá ser revestido com grama sintética. O material deverá apresentar coloração uniforme, boa densidade visual, superfície limpa e adequada à circulação. As emendas deverão permanecer discretas, alinhadas e firmemente fixadas, sem ondulações, dobras, descolamentos, diferenças abruptas de tonalidade ou pontas levantadas. Revestimento dos pilares em ACM Os 02 pilares frontais deverão ser revestidos com chapas de ACM na cor definida no projeto aprovado. O revestimento deverá apresentar cortes regulares, vincos e dobras uniformes, arremates precisos, superfície sem riscos ou amassados e fixações não aparentes sempre que tecnicamente possível. A tonalidade deverá ser previamente validada pela CONTRATANTE. Materiais com diferenças visíveis de cor entre faces contíguas não serão aceitos. Estruturas metálicas dos painéis Os painéis de comunicação visual deverão utilizar estruturas em aço galvanizado, dimensionadas de acordo com o		
--	--	--	--

	tamanho, peso, exposição e sistema de fixação de cada peça. As estruturas deverão possuir travamento, estabilidade e acabamento compatíveis com o uso em evento. Soldas, emendas, bases e fixações deverão ser executadas de maneira segura, sem pontas cortantes, rebarbas ou partes expostas. Quando aparentes, os elementos metálicos deverão receber acabamento visual compatível com o projeto. Lonas frontlight foscas com impressão UV LED 01 na Testeira frontal tamanho 10,00 x 0,65 m 01 na Testeira lateral tamanho 5,00 x 0,65 m 03 Painéis da coleta seletiva tamanho de cada um 3,00 x 4,50 m 01 Fechamento de fundo do stand no tamanho 10,00 x 3,00 m Total estimado 06 peças - 80,25 m² Todas as lonas deverão ser produzidas em lona frontlight fosca, com acabamento antirreflexo e impressão digital direta por tecnologia UV LED, em equipamentos de alta definição. A reprodução deverá respeitar os arquivos aprovados pela VISAN, com cobertura uniforme, nitidez e fidelidade de cores. A impressão deverá resistir ao transporte, abrasão, flexão, montagem, tensionamento e desmontagem, sem fissuras, descascamentos, manchas ou perda de aderência. As bordas deverão receber acabamento compatível com o		
--	--	--	--



	sistema de fixação e o tensionamento deverá evitar ondulações e deformações visíveis. As tintas deverão apresentar baixo índice de compostos orgânicos voláteis (VOC), sem emissão significativa de solventes durante o processo de impressão. Tela tensionada retroiluminada Deverá ser fornecido e instalado 01 painel interno com estrutura, iluminação interna e tela tensionada medindo aproximadamente 6,00 x 1,50 m, correspondente a cerca de 9,00 m² de área visual. A comunicação deverá ser impressa diretamente em tecido backlight 100% poliéster, superfície fosca, gramatura aproximada de 175 g/m², próprio para retroiluminação e sistema de tensionamento. A tecnologia de impressão será UV LED, com alta definição, fidelidade de cores e distribuição visual uniforme quando iluminada. O tecido deverá possuir estabilidade dimensional e resistência ao manuseio, dobra, instalação e tensionamento, sem perda de aderência, fissuras ou descascamentos. Como referências mínimas de desempenho, admite-se resistência à tração superior a 500 N, resistência ao rasgo superior a 30 N e resistência à explosão superior a 1.000 N, comprováveis por ficha técnica do fabricante ou documento equivalente. A iluminação interna deverá ser homogênea, sem manchas luminosas, sombras, faixas escuras ou pontos de LED excessivamente aparentes. A tela tensionada é elemento central da solução e deverá receber especial atenção de acabamento e alinhamento.	
--	---	--



	Iluminação externa e refletores Testeira frontal 06 Distribuídos ao longo da frente Painéis da coleta seletiva 04 Distribuídos sobre os três painéis Laterais do painel interno 02 Complemento da iluminação interna Total previsto 12 (Sujeito à validação do projeto elétrico final) Os refletores deverão ser do tipo LED, com potência nominal de 50 W por unidade. Os braços de fixação deverão ser fabricados em tubo metálico com seção aproximada de 15 x 15 mm. Para painéis com até 1,50 m, deverão ser utilizados braços de aproximadamente 800 mm. Para painéis com dimensões superiores a 1,50 m, os braços deverão possuir aproximadamente 1.000 mm, de modo a proporcionar incidência adequada da luz. Os refletores deverão permitir direcionamento individual e ser posicionados para reduzir sombras, áreas escuras e ofuscamento. Fixações, cabos, conexões e emendas deverão permanecer seguros, organizados e protegidos, sem fios soltos ou partes energizadas expostas. Fundo falso, depósito e acessos Deverá ser executado fechamento de fundo com estrutura em aço galvanizado e lona impressa, medindo		
--	---	--	--





	aproximadamente 10,00 x 3,00 m, formando área técnica e depósito na parte posterior do stand. O conjunto deverá possuir 01 porta de acesso ao fundo falso, com abertura e fechamento funcionais, estabilidade, alinhamento e acabamento compatível com as demais estruturas. O acesso deverá permanecer desobstruído durante o evento. Também deverá ser instalado 01 painel lateral de fechamento e arremate, com dimensão aproximada de 3,00 x 0,70 m, destinado a ocultar e finalizar visualmente o fundo falso. A medida deverá ser conferida no local. Mobiliário, equipamentos e ambientação A contratada deverá fornecer e instalar no mínimo: 03 (três) refrigeradores verticais com porta de vidro transparente ou material equivalente, posicionados na área interna da tenda, devendo apresentar características visuais uniformes (modelo, dimensões, acabamento e cor), de modo a garantir harmonia estética entre os equipamentos. 03 (três) mesas bistrô, com altura aproximada de 130 cm, acompanhadas de 9 (nove) banquetas altas em madeira, formando conjunto harmonioso; 06 (duas) poltronas estofadas com revestimento impermeável, nas cores preto ou azul, com quatro pés em madeira; 01 (um) aparador de madeira e/ou mesa de centro com dimensões aproximadas de 1,00m x 0,80m Decoração com plantas ornamentais altas, médias e baixas, acondicionadas em cachepôs amadeirados ou na cor branca, sendo no mínimo 04 (quatro) unidades de cada		
--	--	--	--



	tamanho, podendo ser utilizadas espécies como Zamiculca, Palmeira Areca, Lírio-da-Paz, Ráfis, entre outras. Todos os itens serão fornecidos em regime de locação, devendo ser entregues limpos, íntegros, estáveis e em bom estado de conservação. Itens avariados, manchados, instáveis ou visualmente incompatíveis deverão ser substituídos quando solicitados pela fiscalização. Bases para maquetes: Para a composição do ambiente, a VISAN disponibilizará 03 maquetes, sendo que duas delas necessitam de base em MDF. O fornecimento e a instalação dessas bases serão de responsabilidade da empresa contratada. Tamanho das maquetes que necessitam de base: Maquete 1: 1,60 x 0,40 m Maquete 2: 1,50 x 0,80 m Montagem, operação e desmontagem O escopo compreende mão de obra, ferramentas, equipamentos, transporte dos itens pertencentes à CONTRATADA, instalação, ajustes, limpeza, testes, desmontagem e retirada dos materiais locados. A CONTRATADA deverá concluir a montagem dentro do prazo estabelecido pela organização do evento e pela CONTRATANTE. Antes da entrega, deverão ser testados iluminação, tela tensionada, refletores, geladeiras, porta do depósito e estabilidade de todas as estruturas.		
--	--	--	--

Durante o evento, a CONTRATADA deverá manter canal de atendimento para correção de falhas relacionadas aos itens fornecidos. A desmontagem deverá ocorrer no prazo autorizado pela organização, preservando o local e removendo resíduos, fixadores e materiais próprios.

Regime de locação e destinação das lonas

Estruturas, tabladados, revestimentos, mobiliários, equipamentos, refletores, braços, instalações e acessórios serão fornecidos em regime de locação e deverão ser retirados pela CONTRATADA ao término do evento.

Como exceção, as lonas frontlight e o tecido backlight personalizados poderão, mediante solicitação da VISAN, ser removidos de suas estruturas e entregues à CONTRATANTE no próprio local do evento, para reaproveitamento em outros ambientes. Essa cessão não abrange estruturas metálicas, sistemas de iluminação ou perfis de tensionamento.

Imagem de referência



5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Após análise das soluções disponíveis no mercado para atender à necessidade de ambientação do estande institucional da Videira Saneamento – VISAN durante a EXPO VIDEIRA 2026, foram identificadas as seguintes alternativas:

Aquisição de materiais e itens de decoração

Vantagens: Possibilidade de personalização da decoração conforme a identidade institucional da VISAN;

Disponibilidade dos materiais para eventual reutilização em eventos futuros.

Desvantagens: Elevado investimento inicial para aquisição de mobiliário, elementos decorativos e demais itens necessários;

Inexistência de espaço adequado para armazenamento, comprometendo a conservação e a vida útil dos materiais;

Necessidade de aquisição de equipamentos e acessórios complementares para montagem e instalação;

Ausência de equipe técnica especializada para elaboração do projeto, montagem, manutenção e desmontagem da decoração;

Maior complexidade na execução dos serviços, com aumento das responsabilidades administrativas e operacionais da autarquia;

Risco de obsolescência dos materiais, uma vez que uma decoração permanente pode não atender às características e temáticas de eventos futuros, reduzindo o custo-benefício da aquisição.

Contratação de empresa especializada para execução do projeto, montagem, manutenção e desmontagem da decoração do estande

Vantagens: Disponibilização de equipe técnica especializada, garantindo qualidade estética e funcionalidade do ambiente;



Fornecimento de todos os materiais, mobiliários e elementos decorativos necessários à execução dos serviços;

Agilidade na montagem, manutenção durante o evento e desmontagem ao seu término;

Maior variedade de soluções de ambientação, possibilitando adequação à identidade visual da VISAN;

Redução das responsabilidades operacionais da autarquia, que não necessita manter equipe, equipamentos ou estrutura própria para esse tipo de serviço;

Atendimento às normas de segurança e às exigências técnicas aplicáveis à montagem de estandes em eventos.

Desvantagens: Necessidade de contratação e correspondente investimento financeiro para execução dos serviços.

Após a análise comparativa das alternativas, verifica-se que a contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto, montagem, manutenção e desmontagem da decoração do estande apresenta a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico. A contratação elimina a necessidade de investimentos permanentes em materiais de uso eventual, assegura a execução dos serviços por profissionais qualificados, proporciona maior eficiência na utilização dos recursos públicos e garante um ambiente funcional, seguro e visualmente adequado para o atendimento ao público durante a EXPO VIDEIRA 2026.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

Após análise detalhada dos preços obtidos por meio de consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com base em contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, foi elaborada a estimativa do valor da contratação mediante a aplicação da metodologia da média aritmética dos valores



válidos coletados, por representar critério adequado para a definição do preço de referência.

No Portal Nacional de Contratações Públicas foram identificadas diversas contratações relacionadas a serviços de decoração. Contudo, foram desconsideradas da composição da estimativa aquelas que apresentavam características discrepantes em relação ao objeto pretendido, especialmente quanto às especificações, ao porte, ao escopo dos serviços e às condições de execução, de modo a evitar distorções no preço de referência.

Assim, na composição da estimativa, foram considerados apenas preços compatíveis com o objeto da contratação, observando-se a similaridade das especificações e das condições de fornecimento, de forma a assegurar que o valor estimado reflita os preços praticados pela Administração Pública e atenda aos princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e vantajosidade.

Assim, a partir da média dos valores obtidos nas pesquisas realizadas, chegou-se ao seguinte preço de referência para a contratação: R\$ 68.714,61.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de execução do projeto de ambientação, fornecimento de materiais, mobiliários, elementos decorativos, montagem, manutenção durante o período de realização da EXPO VIDEIRA 2026 e desmontagem da decoração do estande institucional da Videira Saneamento – VISAN.

A empresa contratada será responsável por disponibilizar toda a estrutura necessária para a execução dos serviços, incluindo mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas, transporte, instalação, manutenção corretiva durante o evento e retirada de todos os materiais ao seu término, garantindo que o estande permaneça em perfeitas condições de uso durante toda a realização da feira.

A ambientação deverá observar a identidade visual da VISAN, proporcionando um espaço funcional, acolhedor e atrativo, adequado ao atendimento dos visitantes,



à divulgação dos serviços prestados pela autarquia e ao fortalecimento da imagem institucional.

Quanto à manutenção, a contratada deverá assegurar a pronta reposição, substituição ou reparo de quaisquer elementos decorativos, mobiliários ou componentes que apresentem avarias, defeitos ou desgaste durante o período do evento, sem custos adicionais para a Administração.

Não se aplica a exigência de assistência técnica após a desmontagem da estrutura, tendo em vista que a contratação possui natureza temporária e sua execução encerra-se com a retirada dos materiais e a entrega do espaço nas condições estabelecidas pela organização da EXPO VIDEIRA 2026.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A contratação não será parcelada, sendo o objeto licitado em item único, tendo em vista que os serviços de fornecimento dos materiais, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem da decoração do estande da Videira Saneamento – VISAN constituem uma solução integrada e interdependente.

O eventual parcelamento do objeto poderia comprometer a compatibilidade entre os elementos da decoração, dificultar a coordenação da execução, aumentar os riscos de atrasos, conflitos de responsabilidade entre diferentes fornecedores e prejudicar a padronização estética e funcional do estande.

Além disso, a execução por uma única empresa favorece o gerenciamento contratual, assegura maior eficiência na prestação dos serviços, facilita a fiscalização pela Administração e reduz os custos administrativos decorrentes da gestão de múltiplos contratos.

Dessa forma, conclui-se que a contratação em item único atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, sem restringir indevidamente a competitividade, uma vez que o objeto é comumente ofertado por empresas especializadas no mercado.



9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Com a contratação pretende-se disponibilizar um estande institucional adequadamente ambientado, funcional e visualmente atrativo, proporcionando melhores condições para o atendimento ao público, divulgação dos serviços prestados pela Videira Saneamento – VISAN e fortalecimento da imagem institucional durante a EXPO VIDEIRA 2026.

Sob o aspecto da economicidade, a contratação de empresa especializada mostra-se mais vantajosa do que a aquisição de materiais e a execução direta dos serviços pela autarquia, uma vez que evita investimentos permanentes em mobiliários e itens de decoração de utilização eventual, elimina custos relacionados ao armazenamento, conservação e substituição desses materiais e dispensa a necessidade de estrutura própria e equipe técnica especializada para execução dos serviços.

Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, a solução permite que os servidores da VISAN permaneçam dedicados às suas atividades finalísticas, evitando o desvio de funções para o planejamento, montagem, manutenção e desmontagem do estande.

Em relação aos recursos materiais e financeiros, a contratação concentra em um único fornecedor todas as etapas necessárias à execução do objeto, promovendo maior eficiência na gestão contratual, reduzindo custos administrativos, minimizando riscos operacionais e assegurando a adequada utilização dos recursos públicos, com a entrega de um espaço compatível com os objetivos institucionais da autarquia durante a realização da EXPO VIDEIRA 2026.

10. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a ambientação, fornecimento dos



materiais, montagem, manutenção e desmontagem da decoração do estande institucional da Videira Saneamento – VISAN durante a EXPO VIDEIRA 2026 é adequada, necessária e tecnicamente viável para atender à necessidade administrativa identificada.

A solução proposta demonstra-se a mais vantajosa sob os aspectos da eficiência, economicidade e interesse público, uma vez que possibilita a execução dos serviços por empresa especializada, assegura a qualidade da ambientação do estande, reduz riscos operacionais e evita investimentos permanentes em materiais e estrutura que seriam utilizados de forma esporádica.

Dessa forma, entende-se que a contratação atende ao interesse público, observa os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021 e reúne os requisitos necessários para o prosseguimento da contratação, visando garantir a adequada participação da VISAN na EXPO VIDEIRA 2026 e o alcance dos objetivos institucionais da autarquia.

11. Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Anexo 1 – Formulário de pesquisa de preço;
- ✓ Anexo 2 – Termo de referência;



Assinado Eletronicamente por:
**VINICIUS BADO
PELISSARO:11842804952**
Assessor Administrativo
VISAN
03/08/2026 08:26:04 -03:00

VINICIUS BADO PELISSARO
Assessor administrativo

